



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 029/2021 – “Regulamenta a Alínea “c” do Artigo 55, da lei Municipal nº 1.983/1990”.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 029/2021, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2021.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____

- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil
Rua João Acaçimó, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29580-000 - Telefax (28) 3553 1540